EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

A vereadora Adriana Guimarães Machado, infra-assinado, **vereadora** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº 2021

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência, que oficie, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando-o providenciar junto a Secretaria responsável, que adote as providências cabíveis para regularização fundiária e a concessão de escrituras dos imóveis no bairro Nova Santa Cruz, Distrito de Santa Cruz, Município de Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, em virtude das diversas manifestações populares reivindicando à legalização dos referidos atos, pois foi instituído em Aracruz, através da Lei municipal nº 3.864/14, o Programa de regularização Fundiária de Interesse Social, Específico e Inominado, em consonância com a legislação e diplomas legais pertinentes, especificamente, o provimento nº 33/13 da Corregedoria Geral de justiça do Estado do Espírito Santo, Lei Federal nº

10.257/01 (Estatuto das Cidades), Lei Federal nº 11.977/09 e Lei Federal 12.424/11.

Neste sentido, o Município poderá regularizar e fazer com as pessoas de baixa renda tenham suas escrituras, uma vez que está realidade acontece na maioria das cidades brasileiras e a causa frequente é a falta de acesso ao direito social à moradia.

Mencionamos ainda, o fato de que quando o cidadão tem o seu imóvel regularizado, passa ter mais dignidade e segurança, podendo conseguir financiamento nas Instituições Financeiras.

Todo imóvel regularizado torna possível um planejamento melhor da cidade e passa a fazer parte do cadastro municipal para pagamento de impostos, pois o gestor Municipal precisa fazer o que a Lei de responsabilidade fiscal e não poder abrir mão da receita, pois a arrecadação de impostos é que possibilita o retorno de melhorias para a população.

Espero ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrevo-me.

Aracruz/ES, 09 de novembro de 2021.

Adriana Guimarães Machado
Vereadora - REPUBLICANOS